



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0455/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0430/2017/SSP, de 20 de abril de 2017, referente à lotação do servidor Cabo/QPCBM RG 03.020 FÁBIO ARRUDA DE ARAÚJO.

I – onde se lê:

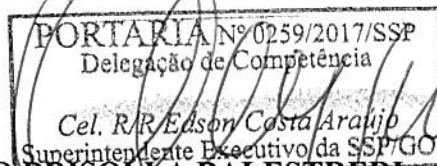
Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais da Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças e à Superintendência de Inteligência desta Pasta.

II – leia-se:

Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais da Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças desta Pasta.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de abril de 2017.



RICARDO BRISOLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária